

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL **ESTADO DO PARANÁ**

PAUTA N.º 005 - 2024 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 001 – 2024** **DIA 28 - 02 – 2024 – 19H00**

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

DELIBERAÇÃO DA:

- ATA Nº 004/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2024 - DO DIA 26/02/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 003/2024**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS PARECERES.

PROJETO DE LEI Nº 004/2024**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS PARECERES.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO

Presidente

TARSO CAMPIGOTTO

Vice-Presidente

CELSO AZEVEDO

1º. Secretário

IVALDONIR LUIZ PANATTO

2º. Secretário